



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMUS)

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**  
**EDITAL N° 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 05/2022 – Oficiais Músicos/2022, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** As provas Objetiva e Discursiva, para o cargo de **CAPITÃO (QOMUS)**, realizar-se-ão na data **21/08/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 05/2022 – Oficiais Músicos, sendo elas: **Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Venda Nova do Imigrante e na Grande Vitória**, todas no Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** O portão de acesso ao local das provas será **aberto às 06h45min e fechado impreterivelmente às 07h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**I – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).**

**Art. 3º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) a partir das 15h do dia 15/08/2022. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 4º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

**Art. 5º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2022.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES